



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 1660, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no  
uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam considerados estáveis, de acordo com o artigo 31 da Lei 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição do Brasil, os Servidores aprovados no Concurso Público realizado em 2003, homologado em 15 de janeiro de 2004, conforme Edital 02/2004, constantes da relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto, admitidos em 20 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de fevereiro de 2008.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

**Relação de Estágio Probatório**

Decreto n.º 1660/2008

Funcionários admitidos em 20/12/2004

| COD. | NOME                          | MAT. | CARGO                    | ADMISSÃO   | PROCESSO   |
|------|-------------------------------|------|--------------------------|------------|------------|
| 2501 | ANA CRISTINA GAZE             | 2558 | MÉDICO CLÍNICO<br>GERAL  | 20/12/2004 | 10408/2007 |
| 2481 | CARLOS EDUARDO PERISSE        | 2540 | ODONTOLOGO               | 20/12/2004 | 10405/2007 |
| 2469 | ELISABETE DE CASTRO AMARAL    | 2587 | ODONTOLOGO               | 20/12/2004 | 10407/2007 |
| 2535 | ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO | 2559 | TECNICO DE<br>ENFERMAGEM | 20/12/2004 | 10409/2007 |
| 2475 | ISADORA FARIAS SANTOS         | 2552 | ODONTOLOGO               | 20/12/2004 | 10406/2007 |

X